



ANO XXXI - Maceió/AL, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026 - Nº 7393

**EXPEDIENTE**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

**RODRIGO SANTOS CUNHA**  
PREFEITO DE MACEIÓ  
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ  
**LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO - INTERINO  
**LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES**  
ASSESSORIA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
**HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS**  
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL  
**LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES (INTERINO)**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV  
**MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF  
**ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM  
**SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI  
**ANTÔNIO LENINE PEREIRA FILHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES  
**LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ  
**MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE  
**MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA  
**THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC  
**LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
**OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA REGO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA  
**JARBAS GOMES DE BARROS PEREIRA LOPES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES  
**EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR  
**SARAH DA SILVA NUNES PONTES (INTERINA)**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC  
**PETRÚCIO SOARES FILHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E ESPORTE - SEMESP  
**DAVID RICARDO DE LUNA GOMES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS - SAEP  
**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO (INTERINA)**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB  
**ALAN HELTON DE OMENA ALBINO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE  
**JOÃO LUIS LÔBO SILVA**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM  
**JOSÉ DE BARROS LIMA NETO**  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM  
**MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO**  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC  
**MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**  
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC  
**YONNE MORIA FLORI MACIEL CERUTTI**  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER  
**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**  
MACEIÓ PREVIDÊNCIA  
**SEBASTIANA CHEILA BELARMINO DE MENDONÇA**  
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM  
**ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT  
**JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO (INTERINO)**  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB  
**GUTENBERG DE MELO BEZERRA**  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILLUMINA  
**MARCELLA SOARES DIAS FERNANDES**  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL - SEBEMA  
**AMANDA LAVÍNIA GALINDO DE MELO CATUNDA**  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER - SEJUV  
**CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR**  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEMINC  
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP  
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL  
**ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR**  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da Gestão Municipal

**MUNICÍPIO DE MACEIÓ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS  
DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI**  
**PORTARIA SEDIGI Nº. 008/2026 MACEIÓ/AL, 23 DE ABRIL  
DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROGRAMA DE MENTORIAS "DIGITALIZA" NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI.

O TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no **Processo Administrativo nº. 11700.47285.2026.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Comissão Organizadora do Programa de Mentorias "Digitaliza" para responder por todos os atos referentes à estruturação, planejamento e execução, conforme disposições contidas no **Processo Administrativo nº. 11700.47285.2026.**

**I – A Sra. LAURA MARIA MARCOS E SANTOS MESQUITA,** Subsecretaria de Estratégias Disruptivas e Economia Digital - SEDIGI, matrícula nº 975482-2.

**II – A Sra. MARCELLY NICOLLE MAGALHÃES DE OLIVEIRA ALENCAR,** Coordenadora Geral de Serviços Digitais e Portal Maceió - SEDIGI, matrícula nº 0974508-4.

**III – O Sr. EDUARDO MAMEDES MARTINIANO MONTEIRO,** Assessor Técnico de Apoio da Secretaria Municipal de Estratégias Disruptivas e Economia Digital - SEDIGI, matrícula nº 0978980-4.

**IV – O Sr. DIOGO BARROS REBELO,** Chefe de Gabinete da Secretaria Extraordinária de Indústria, Comércio e Serviços - SEMINC, matrícula nº 0980920-1.

**V – O Sr. HERIBERTO PEREIRA DA SILVA,** Assessor Técnico I da Secretaria Extraordinária de Indústria, Comércio e Serviços - SEMINC, matrícula nº 0980783- 7.

**Art. 2º** A função delegada não ensejará nenhum tipo de remuneração adicional.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Estratégias Disruptivas e Economia Digital/SEDIGI

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:C22D75C7**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS  
DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI**  
**PORTARIA SEDIGI Nº. 009/2026 MACEIÓ/AL, 23 DE ABRIL  
DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** diárias em favor de servidor abaixo mencionado, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo;

**Processo Administrativo nº. 11700.49496.2026.**

Nome do beneficiário: **ÁLVARO DEIVID DE FARIAS FERREIRA**

CPF nº. **067.816.234-43**

Matrícula nº. **974332-4**

Cargo: **Coordenador Geral Administrativo da Secretaria Municipal de Estratégias Disruptivas e Economia Digital**

Quantidade total de diárias: **02 (duas) diárias.**

Valor total das diárias: **R\$ 1.488,50 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).**

Período de deslocamento: **28/04/2026 a 30/04/2026**

Destino: **Brasília/DF.**

**Objetivo do deslocamento:** Cumprimento de agenda institucional junto à Fundação Banco do Brasil, visando o alinhamento, acompanhamento e articulação de demandas relacionadas a projetos em execução e/ou em fase de implementação.

Dotação orçamentária: **29.001.04.122.0001.2317.0009 – Elemento de Despesa: 3390141400000000 – Fonte: 1.5.00.000001**

**SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Estratégias Disruptivas e Economia Digital/SEDIGI

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:5B0954A4**

**GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL**  
**PORTARIA Nº. 012/2026 MACEIÓ/AL, 23 DE ABRIL DE 2026.**

**O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de maio de 2017, e o Decreto Municipal nº. 9.522 de 19 de julho de 2023.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** diárias em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

**Processo Administrativo nº. 11100.49998/2026.**

Nome do beneficiário: **FELIPE RODRIGUES LINS.**

CPF nº. **959.400.304-91.**

Matrícula nº. **0982644-0.**

Cargo: **Assessor Executivo IV.**

Quantidade total de diárias: **07 (sete).**

Período de deslocamento: **19/04/2026 a 26/04/2026.**

Destino: **Coimbra - Portugal.**

**Objetivo do deslocamento:** Cumprir Reuniões presenciais para estabelecimento de parceria institucional, no campo científico e educacional, com a Universidade de Coimbra e o Instituto CEDOUA.

Dotação orçamentária: **02.001.04.122.0045.2204 - Elemento de Despesas: 3390140000 - Fonte: 1.5.00.000001.**

**HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS**

Secretário-Chefe do Gabinete Civil de Maceió/GABCIVIL

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:72046590**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE**  
**SUBPREFEITURAS - SEGOV**  
**PROCON MACEIÓ**

O Procon Municipal de Maceió, órgão criado na forma da Lei Municipal de nº 6.891/2019, torna público que a reclamada **ESTRELA DO BRASIL**, inscrita sob o CNPJ de nº **31.869.909/0001-04**, deixou de observar os preceitos trazidos pela Lei 8.078/90.

Pelo o exposto nos autos do processo administrativo de nº **21.09.0003.002.00012-301**, e considerando que a defesa apresentada pela reclamada **ESTRELA DO BRASIL**, inscrita sob o CNPJ de nº **31.869.909/0001-04**, não conseguiu afastar os fatos apresentados no processo em questão, o Procon Municipal de Maceió, conforme dispõe o artigo 3º, inciso X do Decreto 2.181/97 “fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na Lei nº 8.078, de 1990, e em outras normas pertinentes à defesa do consumidor” decidiu aplicar multa no valor de **R\$ 9.939,44 (nove mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos)** pela inobservância da Lei 8.078/90.

**Maceió/AL, 23 de Abril de 2026.**

**CECILIA MARIA WANDERLEY DE ALMEIDA**

Diretora Executiva - PROCON Maceió

Matrícula nº 0974589-0

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:8CB6B81D**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE**  
**SUBPREFEITURAS - SEGOV**  
**PROCON MACEIÓ**

O Procon Municipal de Maceió, órgão criado na forma da Lei Municipal de nº 6.891/2019, torna público que a reclamada **CDC SHOPPING PÁTIO MACEIÓ LTDA – CASA DO CELULAR**, inscrita sob o CNPJ de nº **45.800.123/0001-45**, deixou de observar os preceitos trazidos pela Lei 8.078/90.

Pelo o exposto nos autos do processo administrativo de nº **24.10.0003.002.00053-301**, e considerando que a defesa apresentada pela reclamada **CDC SHOPPING PÁTIO MACEIÓ LTDA – CASA DO CELULAR**, inscrita sob o CNPJ de nº **45.800.123/0001-45**, não conseguiu afastar os fatos apresentados no processo em questão, o Procon Municipal de Maceió, conforme dispõe o artigo 3º, inciso X do Decreto 2.181/97 “fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na Lei nº 8.078, de 1990, e em outras normas pertinentes à defesa do consumidor” decidiu aplicar multa no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** pela inobservância da Lei 8.078/90.

**Maceió/AL, 23 de Abril de 2026.**

**CECILIA MARIA WANDERLEY DE ALMEIDA**

Diretora Executiva - PROCON Maceió

Matrícula nº 0974589-0

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:2C41F7F1**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE**  
**SUBPREFEITURAS - SEGOV**  
**PROCON MACEIÓ**

O Procon Municipal de Maceió, órgão criado na forma da Lei Municipal de nº 6.891/2019, torna público que a reclamada **PAGSEGURO INTERNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A - PAGSEGURO**, inscrita sob o CNPJ de nº **08.561.701/0001-01**, deixou de observar os preceitos trazidos pela Lei 8.078/90.

Pelo o exposto nos autos do processo administrativo de nº **23.01.0003.001.00024-301**, e considerando que a defesa apresentada pela reclamada **PAGSEGURO INTERNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A - PAGSEGURO**, inscrita sob o CNPJ de nº **08.561.701/0001-01**, não conseguiu afastar os fatos apresentados no processo em questão, o Procon Municipal de Maceió, conforme dispõe o artigo 3º, inciso X do Decreto 2.181/97 “fiscalizar e aplicar

as sanções administrativas previstas na Lei nº 8.078, de 1990, e em outras normas pertinentes à defesa do consumidor” decidiu aplicar multa no valor de **R\$ 6.658,19 (seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos)** pela inobservância da Lei 8.078/90.

Maceió/AL, 23 de Abril de 2026.

**CECILIA MARIA WANDERLEY DE ALMEIDA**

Diretora Executiva - PROCON Maceió  
Matrícula nº 0974589-0

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**3EFBA98C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE  
SUBPREFEITURAS - SEGOV  
PROCON MACEIÓ**

O Procon Municipal de Maceió, órgão criado na forma da Lei Municipal de nº 6.891/2019, torna público que a reclamada **CENTRO AUTOMOTIVO GÁS PRIME LTDA – POSTO RPM**, inscrita sob o CNPJ de nº **60.220.297/0001-22**, deixou de observar os preceitos trazidos pela Lei 8.078/90.

Pelo o exposto nos autos do processo administrativo de nº **10800.22397.2026 / AUTO DE INFRAÇÃO nº 32/2026**, e considerando que a defesa apresentada pela reclamada **CENTRO AUTOMOTIVO GÁS PRIME LTDA – POSTO RPM**, inscrita sob o CNPJ de nº **60.220.297/0001-22**, não conseguiu afastar os fatos apresentados no processo em questão, o Procon Municipal de Maceió, conforme dispõe o artigo 3º, inciso X do Decreto 2.181/97 “fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na Lei nº 8.078, de 1990, e em outras normas pertinentes à defesa do consumidor” decidiu aplicar multa no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** pela inobservância da Lei 8.078/90.

Maceió/AL, 23 de Abril de 2026.

**CECILIA MARIA WANDERLEY DE ALMEIDA**

Diretora Executiva - PROCON Maceió  
Matrícula nº 0974589-0

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**2C9E4E0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE  
SUBPREFEITURAS - SEGOV  
PROCON MACEIÓ**

O Procon Municipal de Maceió, órgão criado na forma da Lei Municipal de nº 6.891/2019, torna público que a reclamada **BANCO BRADESCARD S.A.**, inscrita sob o CNPJ de nº **04.184.779/0001-01**, deixou de observar os preceitos trazidos pela Lei 8.078/90.

Pelo o exposto nos autos do processo administrativo de nº **21.09.0003.001.00021-301**, e considerando que a defesa apresentada pela reclamada **BANCO BRADESCARD S.A.**, inscrita sob o CNPJ de nº **04.184.779/0001-01**, não conseguiu afastar os fatos apresentados no processo em questão, o Procon Municipal de Maceió, conforme dispõe o artigo 3º, inciso X do Decreto 2.181/97 “fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na Lei nº 8.078, de 1990, e em outras normas pertinentes à defesa do consumidor” decidiu aplicar multa no valor de **R\$ 11.508,14 (onze mil quinhentos e oito reais e quatorze centavos)** pela inobservância da Lei 8.078/90.

Maceió/AL, 23 de Abril de 2026.

**CECILIA MARIA WANDERLEY DE ALMEIDA**

Diretora Executiva - PROCON Maceió  
Matrícula nº 0974589-0

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**CBBC0720

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM  
CONVOCAÇÃO DOS HABILITADOS EM DEFINITIVO PARA  
REALIZAÇÃO DE ACORDO DIRETO, NOS TERMOS DO  
EDITAL CONJUNTO Nº. 001/2025.**

**1. O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS – TJAL e a PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – PGM/MACEIÓ, através do CEJUSC – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições, nos termos do que estabelece o Acordo de Cooperação n. 047/2024– TJAL, o Decreto Municipal nº. 9.913, de 07/11/2024, com alterações inseridas pelo Decreto nº. 9.997, de 26/02/2025, os Atos Normativos da Procuradoria-Geral do Município de Maceió nº. 002, de 19/12/2024, nº. 003, de 20/02/2025, nº. 004, de 30/05/2025 e nº. 005, de 05/08/2025, o Programa de Autocomposição instituído pelo Tribunal de Justiça de Alagoas e regulamentações posteriores, vêm, em conformidade com o que determina o Edital Conjunto nº.. 001/2025, em relação aos **requerimentos pré-processuais, CONVOCAR** as partes abaixo identificadas, para fins de comparecimento para realização de acordo direto, nas datas, horários e locais abaixo descritos.**

**1.1.** Em relação aos requerimentos **PRÉ-PROCESSUAIS**, o atendimento para a realização de acordo direto será realizado em lotes, respeitada a ordem cronológica, e à medida em que a Procuradoria-Geral do Município for recebendo os cálculos da SEMGE, a equipe do CEJUSC entrará em contato com a parte interessada para que ela compareça à respectiva sessão conciliatória.

**1.2.** As partes deverão comparecer ao CEJUSC PGM-Maceió, situado na Sede da PGM - Rua Dr. Pedro Monteiro, nº. 291, Bairro: Centro, Maceió/AL, CEP Nº. 57.020-380, **de 27/04/2026 (segunda-feira) a 28/04/2026 (terça-feira)**, nos horários abaixo indicados, para assinatura dos respectivos Termos de Acordo:

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO	SALA	HORÁRIO
DENISE APARECIDA ROCHA SILVA	6500.74948/2011	CEJUSC	8:00
JULIANA KARINA DOS SANTOS PINHO	6500.77930/2011	CEJUSC	8:00
MARIA JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA	6500.68429/2011	CEJUSC	8:30
GENILDO JOSE DA SILVA	7800.108602/2011	CEJUSC	8:30
JEDALVA DA SILVA SANTOS	6500.105403/2011	CEJUSC	9:00
FABIO NERI SILVA	7800.78638/2011	CEJUSC	9:00

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1.** Não haverá designação de novas datas, o não comparecimento da parte no dia designado implica em desistência do acordo, excetuadas as hipóteses de procuradores habilitados;

**2.2.** Os procuradores habilitados poderão representar as partes caso possuam procuração com poderes específicos para celebrar acordo e renunciar a direitos, nos termos dispostos no — item 2.2 do Edital;

**2.3.** As partes deverão apresentar os documentos originais juntados ao requerimento.

Maceió /AL, 23 de Abril de 2026.

**JOÃO LUIS LOBO SILVA**

Procurador-Geral do Município de Maceió

**ANDRÉ LUIS PARIZIO MAIA PAIVA**

Juiz Coordenador da área da Fazenda Pública do NUPEMEC do TJAL

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**7AAE8856

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ  
ACÓRDÃO Nº. 063/2026.**

PROCESSO	12200.38357.2024
PROCESSO RECURSO	12200.64678.2025

ASSUNTO	DISPENSA DE DÉBITOS
RECORRENTES	CARLSON TORRES ASSUMPCÃO
RECORRIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHEIRO RELATOR 1ª INSTÂNCIA	JOSÉ HAROLDO LIMA DE MIRANDA
CONSELHEIRO RELATOR 2ª INSTÂNCIA	FREDERICO GONDIM C. DE ALBUQUERQUE

**EMENTA:** PEDIDO DE DISPENSA DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS SOB ALEGAÇÃO DE QUE REQUEREU CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC.EM HAVENDO COMPROVAÇÃO DE QUE EFETIVAMENTE O RECORRENTE ENCONTRA-SE CADASTRADO COMO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL DO ISS, BEM ASSIM QUE EXISTEM COMPETÊNCIAS EM ABERTO, NÃO HÁ COMO SER ACATADO PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DO ISS DAS COMPETÊNCIAS DEVIDAS.**RECURSO NÃO PROVIDO.**

Vistos, analisados e discutidos os autos onde figura como o recorrente o contribuinte **CARLSON TORRES ASSUMPCÃO** e como recorrida a Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ.

**Acordam** os membros do Conselho Tributário Municipal por **CONHECEREM** o recurso ao qual negar-lhe provimento por unanimidade com voto do relator que integra este acórdão.  
**RECURSO INDEFERIDO.**

Participaram do julgamento os Conselheiros Frederico Gondim Carneiro de Albuquerque pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Maria José Sobral Tomaz pelo Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, Diana Cunha Calado pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Alagoas pela Secretaria Municipal de Fazenda os Conselheiros Bruno Dias Batista Arêas Alves, Kátia Christina Sousa Faustino e Ricardo Cavalcante Antas e do representante da Procuradoria Geral do Município Dr. Thiago Queiroz Carneiro.

Sala das sessões do Conselho Tributário Municipal, em 23 de Abril de 2026.

Maceió/AL, 23 de Abril de 2026.

**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**

Presidente

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**C349BA11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**  
**ACÓRDÃO Nº. 064/2026.**

PROCESSO	12200.19084.2025
PROCESSO RECURSO	12200.65602.2025
ASSUNTO	COMPENSAÇÃO DE DÉBITOS
RECORRENTES	CARLOS AURÉLIO DE CARVALHO NUNES
RECORRIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHEIRO RELATOR 1ª INSTÂNCIA	PAULO CÉSAR ACIOLI DE OLIVEIRA
CONSELHEIRO RELATOR 2ª INSTÂNCIA	FREDERICO GONDIM C. DE ALBUQUERQUE

**EMENTA:** PEDIDO DE COMPENSAÇÃO DO IPTU SOBRE O MÍVEL COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 29297893. ALEGAÇÃO DO CONTRIBUINTE DE QUE PAGOU O IPTU DO ANO DE 2024 EM DUPLICIDADE, O QUE FOI RECONHECIDO PELO MUNICÍPIO. INSURGÊNCIA DO CONTRIBUINTE CONTRA O ENTENDIMENTO MUNICIPAL DE QUE A COMPENSAÇÃO DEVERIA OCORRER EM RELAÇÃO AO IPTU DO ANO DE 2015, AO INVÉS DO IMPOSTO RELATIVO AO ANO DE 2025. EXISTÊNCIA DE DISCUSSÃO JUDICIAL QUANTO AO IPTU DE 2015, SEM DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO.NA FORMA DO ART. 170-A DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, É VEDADA A COMPENSAÇÃO MEDIANTE O APROVEITAMENTO DE TRIBUTOS, OBJETO DE CONTESTAÇÃO JUDICIAL PELO SUJEITO PASSIVO, ANTES DO TRÂNSITO EM JULGADO DA RESPECTIVA DECISÃO JUDICIAL. EM HAVENDO COMPROVAÇÃO DE QUE EXISTE

PROCESSO JUDICIAL, SEM DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO, ACERCA DO IPTU INCIDENTE SOBRE O IMÓVEL COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 29297893, REFERENTE AO ANO DE 2015, NÃO SE AFIGURA POSSÍVEL A COMPENSAÇÃO SOBRE O IPTU DAQUELE ANO, UMA VEZ QUE, EM RELAÇÃO AO MESMO, O MUNICÍPIO NÃO POSSUI CREDITO EXIGÍVEL NO MOMENTO, RAZÃO POR QUE A COMPENSAÇÃO REQUERIDA DEVE SE DAR EM RELAÇÃO AO IPTU DO ANO DE 2025, CONFORME REQUERIDO PELO CONTRIBUINTE.**RECURSO PROVIDO.**

Vistos, analisados e discutidos os autos onde figura como o recorrente o contribuinte **CARLOS AURÉLIO DE CARVALHO NUNES** e como recorrida a Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ.

**Acordam** os membros do Conselho Tributário Municipal por **CONHECEREM** o recurso ao qual dar-lhe provimento por unanimidade com voto do relator que integra este acórdão.  
**RECURSO DEFERIDO.**

Participaram do julgamento os Conselheiros Frederico Gondim Carneiro de Albuquerque pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Maria José Sobral Tomaz pelo Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, Diana Cunha Calado pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Alagoas pela Secretaria Municipal de Fazenda os Conselheiros Bruno Dias Batista Arêas Alves, Kátia Christina Sousa Faustino e Ricardo Cavalcante Antas e do representante da Procuradoria Geral do Município Dr. Thiago Queiroz Carneiro.

Sala das sessões do Conselho Tributário Municipal, em 23 de Abril de 2026.

Maceió/AL, 23 de Abril de 2026.

**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**

Presidente

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**7F269CA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**  
**EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 023/2026.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, faz saber a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no art. 407 da Lei nº. 6.685, de 18 de agosto de 2017 (**Código Tributário do Município de Maceió**), ficam intimados os contribuintes identificados a seguir, dos julgamentos que serão realizados na sessão do dia 28 de abril de 2026 (terça-feira), às 14:00 horas, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ** à Rua Pedro Monteiro, nº. 47 - Bairro: Centro - Maceió/AL, facultando-lhes representação e sustentação oral, nos termos do art. 23 do Regimento Interno deste **CONSELHO**.

**1. MARIA IVONETE MOREIRA MENDES**  
**PROCESSOS RECURSO: 12200.75286.2025**  
**ASSUNTO: DISPENSA DE DÉBITOS**

**2. LISIANE EULINA MACHADO FARIAS LOUREIRO**  
**PROCESSOS RECURSO: 12200.29792.2026**  
**ASSUNTO: RESTITUIÇÃO ITBI**

**3. LISIANE EULINA MACHADO FARIAS LOUREIRO**  
**PROCESSOS RECURSO: 12200.33138.2026**  
**ASSUNTO: ISENÇÃO IPTU**

Maceió/AL, 23 de Abril de 2026.

**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**

Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**3FF94077

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**  
**PORTARIA SEFAZ/GS Nº. 031/2026 MACEIÓ/AL, 23 DE**  
**ABRIL DE 2026.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores públicos municipais: **MARÍLIA ALEXANDRE DE LIMA ALVES**, matrícula nº. 957538-3 e CPF/MF nº. 091.173.314-04 e **PHILLIPPE DE LIMA FÉLIX**, matrícula nº. 920703-1 e CPF/MF nº. 048.008.829-23, como **GESTORA** e **FISCAL**, respectivamente, dos **CONTRATOS DE NºS: 395650001/2025, 395658001/2025 e 395727001/2025**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ** e o **SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**  
Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**7709E690

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**  
**PORTARIA SEFAZ/GS Nº. 032/2026 MACEIÓ/AL, 23 DE**  
**ABRIL DE 2026.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores públicos municipais: **MARÍLIA ALEXANDRE DE LIMA ALVES**, matrícula nº 957538-3 e CPF/MF nº 091.173.314-04 e **MARCOS ANTÔNIO MERO SALES**, Mat.: 2035-4 e CPF/MF nº 281.001.404-30, como **GESTORA** e **FISCAL**, do **CONTRATO DE Nº 98/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ** e a empresa **INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**  
Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**1B674D3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E**  
**PATRIMÔNIO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 0205/2026 MACEIÓ/AL, 23 DE ABRIL DE 2026.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o inciso II, artigo 29 do Decreto Municipal nº 9.426 de 11 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o seguinte servidor público municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição do **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ (IPLAM)**, sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

**I – THIAGO SIQUEIRA FIRMINO**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Executivo II, Símbolo NES-2, CPF nº. 009.087.554-06, **dentre os cargos de LIVRE DESIGNAÇÃO vinculados à SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MARY ANNE DE SOUZA ROCHA**  
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**63B5683A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -**  
**SEMINFRA**  
**PORTARIA Nº. 013/2026, MACEIÓ/AL, 23 DE ABRIL DE 2026.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor público municipal Sr. **RAIMUNDO BARRETO DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 973916-5, ocupante do cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE DE GOVERNANÇA E GESTÃO INTERNA-SEMINFRA**, para sem prejuízo de suas funções regulamentares, responder como Segundo Ordenador de Despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**, na ausência do Titular da Pasta o servidor público municipal Sr. **MAURICIO CALDAS DA SILVA FILHO**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MAURICIO CALDAS DA SILVA FILHO**  
Secretário/SEMINFRA

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**9F768090

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E**  
**PARCERIAS – SAEP**  
**PORTARIA Nº. 013/2026, MACEIÓ/AL, 23 DE ABRIL DE 2026.**

O **SECRETÁRIO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS - SAEP**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017, alterado pelo Decreto nº. 9.522, 19 de Julho de 2023, alterado pela Lei Delegada nº. 011 de 04 de Julho de 2025,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** diárias em favor da servidora pública municipal a seguir mencionada, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

**Processo Administrativo nº. 10700.26649/2026.**

Nome da beneficiária: **JÉSSICA DE FRANÇA LINS**.  
Matrícula nº. 0983124-0-01.  
Cargo: Diretor Técnico de Estruturação Técnico-Operacional.  
Quantidade total de diárias: 01(uma).

Valor total das diárias: R\$ 744,25 (setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Período de deslocamento: 02 a 03 de Março de 2026.

Destino: São Paulo/SP.

Objetivo do deslocamento: Participação na aula presencial do curso "Gestão de Contratos em Parcerias Público-Privadas em Infraestrutura Social – Turma I (2026)".

Dotação orçamentária: 448309 - Elemento de Despesas: 3390140000 -

Fonte: 1.5.00.000001.

**DAVID RICARDO DE LUNA GOMES**

Secretário Municipal de Ações Estratégicas e Parcerias - SAEP

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**CE9CBDF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
PORTARIA Nº. 0110/2026, MACEIÓ/AL, 23 DE ABRIL DE  
2026.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

**CONSIDERANDO** a conformidade o disposto no Artigo 54, inciso I e o parágrafo 2o da Lei nº. 4.167/1993 - Estatuto do Magistério, Artigo 142, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária nº. 6.482/2015 e Art. 1º da Lei nº. 5.630/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Destituir**, a pedido, da função de Vice-Diretora da **Escola Municipal Natalina Costa Cavalcante**, a Professora **MÁRCIA DA SILVA SANTOS PORTELA**, matrícula nº. 932803-3.

**Art. 2º- Designar** a Professora, **MÁRCIA DA SILVA SANTOS PORTELA**, matrícula nº. 932803-3, para a função de Diretora da **Escola Municipal Natalina Costa Cavalcante**, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo nº. 6500.49536 2026**.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL.

**LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA**

Secretário Municipal de Educação/SEMED

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**0E9B54B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
PORTARIA Nº. 0111/2026, MACEIÓ/AL, 23 DE ABRIL DE  
2026.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, respaldado no **CONVÊNIO Nº. 026/2025**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL**, com interveniência desta **SEMED**, e o **MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL**, publicado no DOEM do dia 29/05/2025, e tendo em vista o inteiro teor dos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.48558.2026**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** os(as) servidores(as) do Município de Maceió constante no quadro abaixo a prestar seus serviços ao Município de **TEOTÔNIO VILELA/AL**, por meio de cessão mútua.

SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEOTÔNIO VILELA/AL				
Nº	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CH
01	CECILIA FRASÃO DE ALMEIDA	951082-6	SEMED TEOTÔNIO VILELA	25 H
02	MARIA VILMA DA SILVA COSTA MOURA	22712-9	SEMED MURICI	25 H
Total de Carga Horária				50H

**Art. 2º –** Recebemos os(as) servidores(as) do Município de **TEOTÔNIO VILELA/AL**, constante no quadro abaixo para prestar seus serviços no Município de Maceió, por meio de cessão mútua.

SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEOTÔNIO VILELA/AL À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ				
Nº	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CH
01	EDILENE CONCEIÇÃO DE MELO MARQUES	24117	SEMED MACEIÓ	25H
02	TAYSE ROQUE DA SILVA	2394-3	SEMED MACEIÓ	25H
Total de Carga Horária				50H

**Art. 3º –** Cumpre a cada cessionário comunicar ao cedente a frequência mensal dos servidores cedidos, conforme estabelecido no **Convênio nº. 026/2025**.

**Art. 4º –** Esta cessão mútua entre os partícipes terá seu término na finalização do mandato do Chefe do Executivo em 2028.

**LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA**

Secretário Municipal de Educação/SEMED

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**A3BBA3D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC  
PORTARIA Nº. 0107/2026 - GS/SEMSC, MACEIÓ/AL, 23 DE  
ABRIL DE 2026.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** diárias, conforme especificações abaixo:

**Processo Administrativo nº. 13000.48118.2026.**

Beneficiário: **THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA**

CPF/MF Nº. **018.704.495-33**

Matrícula nº. **0982684-0-01**

Cargo: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ**

DATA	DESTINO	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	QUANT. DIÁRIAS	DE
26/04/2026 à 29/04/2026	Brasília/DF	Participar da XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais 2026, visando à capacitação, atualização em temas estratégicos da gestão pública, fortalecimento institucional e aprimoramento dos serviços prestados à população.	03 e ½ (três e meia) diárias	

Rubrica orçamentária:

Órgão: 36

Unidade: 0001

Plano De Trabalho: 36.001.04.122.0001

Subação: 20.11.09 - Viabilizar gestão do órgão

Elemento de Despesa: 33.90.14 - Diárias Civil

Fonte de Recurso: 1500.000001 - Recursos Próprios.

**THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA**

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**4208D9A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC  
PORTARIA Nº. 027/2026 - GS/SEMSC, MACEIÓ/AL, 22 DE  
ABRIL DE 2026.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, a servidora pública municipal **ANA KARLA FERREIRA SOARES TENÓRIO**, ocupante do cargo em comissão de **COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE ESPAÇO PÚBLICO E DE PROCESSOS ESPECIAIS**, símbolo DAS-3 (Portaria nº 1366 de 13 de abril de 2026), portadora do CPF/MF sob o nº. 047.693.104-55, para sem prejuízo de suas funções regulamentares, responder interinamente pela **GERÊNCIA TÉCNICA DE AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES EM LOGRADOURO PÚBLICOS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC**, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió/AL, 22 de Abril de 2026

**THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA**  
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

**\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**05F22E97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº: 5800.107821.2025**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo nº:**5800.107821.2025

**Objeto:** Fornecimento de Exame **RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO CRÂNIO COM SEDAÇÃO/ANESTESIA**.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias, a partir desta publicação.

**Informações:**  
**E-mail:**[judiciais.sms@gmail.com](mailto:judiciais.sms@gmail.com)  
**Telefone:**(82) 3312-5457.  
**Endereço:**Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.  
**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 23 de Abril de 2026.

**LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO**  
Assessora Técnica - Judicial  
Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**48AA18DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº: 5800.108511.2025**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo nº:**5800.108511.2025

**Objeto:** Fornecimento de Exame **RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO CRÂNIO COM SEDAÇÃO/ANESTESIA**.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias, a partir desta publicação.

**Informações:**  
**E-mail:**[judiciais.sms@gmail.com](mailto:judiciais.sms@gmail.com)  
**Telefone:**(82) 3312-5457.  
**Endereço:**Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.  
**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 23 de Abril de 2026.

**LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO**  
Assessora Técnica - Judicial  
Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**76E70F90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.18526.2026.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo nº:**5800.18526.2026

**Objeto:**Fornecimento de Exame **ECOGRAFIA B**.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

**Informações:**  
**E-mail:**[judiciais.sms@gmail.com](mailto:judiciais.sms@gmail.com)  
**Telefone:**(82) 3312-5457.  
**Endereço:**Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.  
**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 23 de abril de 2026.

**LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO**  
Assessora Técnica - Judicial  
Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**C5065A1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.28815.2026 /**  
**AUTOS Nº 0754912-95.2025.8.02.0001**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo nº**5800.28815.2026/ **AUTOS Nº**0754912-95.2025.8.02.0001

**Objeto:** HOME CARE, para atender a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

**Informações:**  
**E-mail:**[comprasuprimentosmz@gmail.com](mailto:comprasuprimentosmz@gmail.com)  
**Telefone:**(82) 3312-5457.  
**Endereço:**Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.  
**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 23 de Abril de 2026.

**KAROLINE GOMES.**Coord. Geral de Compra e Suprimentos.  
Assessora Técnica Judicial.**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**41365033**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº: 5800.29462/2025****A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:****Processo nº:**5800.29462/2025**Objeto:** Fornecimento de Exame **RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO CRÂNIO COM SEDAÇÃO/ANESTESIA.**

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias, a partir desta publicação.

**Informações:****E-mail:**[judiciais.sms@gmail.com](mailto:judiciais.sms@gmail.com)**Telefone:**(82) 3312-5457.**Endereço:**Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 23 de Abril de 2026.

**LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO**

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**2E60FCE3**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº: 5800. 33804 /2025****A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:****Processo nº:**5800.33804/2025**Objeto:** Fornecimento de Exame **RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO CRÂNIO COM SEDAÇÃO/ANESTESIA.**

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias, a partir desta publicação.

**Informações:****E-mail:**[judiciais.sms@gmail.com](mailto:judiciais.sms@gmail.com)**Telefone:**(82) 3312-5457.**Endereço:**Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 23 de Abril de 2026.

**LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO**

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**F9DD4EF6**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.34582.2026 / AUTOS Nº 0708194-06.2026.8.02.0001****A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:****Processo nº**5800.34582.2026/ **AUTOS Nº**0708194-06.2026.8.02.0001**Objeto:** HOME CARE, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

**Informações:****E-mail:**[comprasuprimentosmz@gmail.com](mailto:comprasuprimentosmz@gmail.com)**Telefone:**(82) 3312-5457.**Endereço:**Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 23 de Abril de 2026.

**KAROLINE GOMES.**

Coord. Geral de Compra e Suprimentos.

Assessora Técnica Judicial.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**3C09FD0B**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.36453.2026 / AUTOS Nº 0700242-73.2026.8.02.0001****A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:****Processo nº**5800.36453.2026/ **AUTOS Nº**0700242-73.2026.8.02.0001**Objeto:** HOME CARE, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

**Informações:****E-mail:**[comprasuprimentosmz@gmail.com](mailto:comprasuprimentosmz@gmail.com)**Telefone:**(82) 3312-5457.**Endereço:**Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 23 de Abril de 2026.

**KAROLINE GOMES.**

Coord. Geral de Compra e Suprimentos.

Assessora Técnica Judicial.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**B79BD495**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.37827.2026 / AUTOS Nº 802149-94.2026.8.02.0000****A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:****Processo nº**5800.37827.2026/ **AUTOS Nº**802149-94.2026.8.02.0000



**Objeto:** HOME CARE, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

**Informações:**

**E-mail:** [comprasuprimentosmcz@gmail.com](mailto:comprasuprimentosmcz@gmail.com)

**Telefone:** (82) 3312-5457.

**Endereço:** Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 23 de Abril de 2026.

**KAROLINE GOMES.**

Coord. Geral de Compra e Suprimentos.

Assessora Técnica Judicial.

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:** A77F4097

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.38956.2026 /  
AUTOS Nº 0764636-26.2025.8.02.0001**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo nº 5800.38956.2026/ AUTOS Nº 0764636-26.2025.8.02.0001**

**Objeto:** HOME CARE, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

**Informações:**

**E-mail:** [comprasuprimentosmcz@gmail.com](mailto:comprasuprimentosmcz@gmail.com)

**Telefone:** (82) 3312-5457.

**Endereço:** Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 23 de Abril de 2026.

**KAROLINE GOMES.**

Coord. Geral de Compra e Suprimentos.

Assessora Técnica Judicial.

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:** 91EE566F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº: 5800.40653.2026 /  
AUTOS Nº: 0700464-41.2026.8.02.0001**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo nº: 5800.40653.2026  
Autos nº: 0700464-41.2026.8.02.0001**

**Objeto:** Fornecimento de exame ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM DILATAÇÃO ESOFÁGICA.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

**Informações:**

**E-mail:** [judiciais.sms@gmail.com](mailto:judiciais.sms@gmail.com)

**Telefone:** (82) 3312-5457.

**Endereço:** Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 23 de Abril de 2026.

**LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO**

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:** 8BCDF78E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº: 5800.64389/2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo nº: 5800.64389/2025**

**Objeto:** Fornecimento de Exame RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO CRÂNIO COM SEDAÇÃO/ANESTESIA.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias, a partir desta publicação.

**Informações:**

**E-mail:** [judiciais.sms@gmail.com](mailto:judiciais.sms@gmail.com)

**Telefone:** (82) 3312-5457.

**Endereço:** Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 23 de Abril de 2026.

**LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO**

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:** A6565B99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº: 5800.84462/2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo nº: 5800.84462/2025**

**Objeto:** Fornecimento de Exame RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO CRÂNIO COM SEDAÇÃO/ANESTESIA.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias, a partir desta publicação.

**Informações:**

**E-mail:** [judiciais.sms@gmail.com](mailto:judiciais.sms@gmail.com)

**Telefone:** (82) 3312-5457.

**Endereço:** Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 23 de Abril de 2026.

**LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO**

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**7F1BBABE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº: 5800.89973/2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo nº:**5800.89973/2025

**Objeto:** Fornecimento de Exame **RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO CRÂNIO COM SEDAÇÃO/ANESTESIA.**

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias, a partir desta publicação.

**Informações:**

**E-mail:** [judiciais.sms@gmail.com](mailto:judiciais.sms@gmail.com)

**Telefone:** (82) 3312-5457.

**Endereço:** Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 23 de Abril de 2026.

**LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO**

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**70E9D7E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº: 5800.89973/2025.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo nº**5800.89973/2025.

**Objeto:** Fornecimento de Exame **RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ENCEFÁLICA COM SEDAÇÃO/ANESTESIA.**

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

**Informações:**

**E-mail:** [judiciais.sms@gmail.com](mailto:judiciais.sms@gmail.com)

**Telefone:** (82) 3312-5457.

**Endereço:** Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 23 de abril de 2026.

**LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO**

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**6446FDB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº: 5800.91172/2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo nº:**5800.91172/2025

**Objeto:** Fornecimento de Exame **RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO CRÂNIO COM SEDAÇÃO/ANESTESIA.**

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

**Informações:**

**E-mail:** [judiciais.sms@gmail.com](mailto:judiciais.sms@gmail.com)

**Telefone:** (82) 3312-5457.

**Endereço:** Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 23 de abril de 2026.

**LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO**

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**77F54158

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº: 5800.92383.2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo nº:**5800.92383.2025

**Objeto:** Fornecimento de Exame **RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO CRÂNIO COM SEDAÇÃO/ANESTESIA.**

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias, a partir desta publicação.

**Informações:**

**E-mail:** [judiciais.sms@gmail.com](mailto:judiciais.sms@gmail.com)

**Telefone:** (82) 3312-5457.

**Endereço:** Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 23 de Abril de 2026.

**LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO**

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**D1ACD754

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº: 5800.98976.2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo nº:**5800.98976.2025

**Objeto:** Fornecimento de Exame **RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO CRÂNIO COM SEDAÇÃO/ANESTESIA.**

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias, a partir desta publicação.

**Informações:**

**E-mail:** [judiciais.sms@gmail.com](mailto:judiciais.sms@gmail.com)

**Telefone:** (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.  
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 23 de Abril de 2026.

**LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO**

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**B85D1833

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB  
NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº  
5560/2025. / PROCESSO Nº 6900.98776.2023.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB pelo presente NOTIFICA o Sr. DARCI BORGES DA SILVA da existência do PROCESSO Nº 6900.98776.2023, onde após instrução do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5560/2025, foi cominada a multa no valor de R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais).

Nos Termos da Lei nº. 4.305/1994, art 9º e 19 e Lei Municipal nº. 4.548/1996, art 100.

Determinamos a notificação da autuada para pagar ou, querendo, interpor recurso no prazo de 15(quinze) dias contados do recebimento ou da publicação da notificação, nos termos do art. 190 da Lei Municipal nº. 4.548/1996.

Maceió – AL, 14 de Abril de 2026.

**SASHA ANNET NERI CÂMARA**

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclado - ALURB

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**E6B3952E

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB  
NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº  
6154/2026. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº  
12000.62735.2025.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. HORÁCIO LOPES DA SILVA da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.62735.2025, aonde após instrução do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6154/2026, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta AUTARQUIA no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.

Maceió – AL, 14 de Abril de 2026.

**SASHA ANNET NERI CÂMARA**

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclado - ALURB

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**D5D8EFC1

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB  
NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº  
6155/2026 / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº  
12000.62740.2025.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. JOÃO RAMOS DA SILVA da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.62740.2025, aonde após instrução do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6155/2026, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta AUTARQUIA no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.

Maceió – AL, 14 de Abril de 2026.

**SASHA ANNET NERI CÂMARA**

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclado - ALURB

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**95C7FD10

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB  
NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº  
6156/2026. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº  
12000.90910.2025.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.90910.2025, aonde após instrução do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6156/2026, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta AUTARQUIA no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.

Maceió – AL, 13 de Abril de 2026.

**SASHA ANNET NERI CÂMARA**

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclado - ALURB

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**AE9B072B

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB  
NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº  
6157/2026. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº  
12000.90927.2025.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA a Srª. MARIA BEATRIZ FERREIRA FLÔRES da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.90927.2025, aonde após instrução do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6157/2026, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta AUTARQUIA no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

**Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.**

Maceió – AL, 13 de Abril de 2026.

**SASHA ANNET NERI CÂMARA**

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclado - ALURB

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**1AC92293

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB  
NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº  
6935/2026. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº  
12000.123792.2025.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. ADÃO CARDOSO DO NASCIMENTO JÚNIOR da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.123792.2025, aonde após instrução do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6935/2026, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta AUTARQUIA no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

**Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.**

Maceió – AL, 22 de Abril de 2026.

**SASHA ANNET NERI CÂMARA**

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclado - ALURB

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**1B552C3D

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB  
NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº  
6938/2026. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº  
12000.22241.2026.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. WUEDSON MARQUES DA SILVA da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.22241.2026, aonde após instrução do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6938/2026, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta AUTARQUIA no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

**Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.**

Maceió – AL, 13 de Abril de 2026.

**SASHA ANNET NERI CÂMARA**

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclado - ALURB

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**45B96F5F

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB  
NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº  
6939/2026. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº  
12000.22260.2026.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA a empresa ALUMA ALUM COM. REPRES. E SERV. LTDA da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.22260.2026, aonde após instrução do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6939/2026, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta AUTARQUIA no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

**Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.**

Maceió – AL, 13 de Abril de 2026.

**SASHA ANNET NERI CÂMARA**

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclado - ALURB

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**CA12351B

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB  
NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº  
6951/2026. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº  
12000.57926.2025.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. EDUARDO MÁRIO MELRO CANSANÇÃO da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.57926.2025, aonde após instrução do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6951/2026, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta AUTARQUIA no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

**Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.**

Maceió – AL, 13 de Abril de 2026.

**SASHA ANNET NERI CÂMARA**

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclado - ALURB

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**ED80B31B

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB  
NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº  
6955/2026. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº  
12000.22196.2026.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. SÉRGIO HENRIQUE SILVA DE ATAYDE da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº

**12000.22196.2026**, aonde após instrução do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6955/2026**, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta AUTARQUIA no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

**Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.**

Maceió – AL, 14 de Abril de 2026.

**SASHA ANNET NERI CÂMARA**

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclado - ALURB

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**D865BFBC

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6956/2026. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.22228.2026.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. ANDRÉ LUIS SANTOS DE CARVALHO da existência de **PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.22228.2026**, aonde após instrução do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6956/2026**, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta AUTARQUIA no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

**Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.**

Maceió – AL, 13 de Abril de 2026.

**SASHA ANNET NERI CÂMARA**

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclado - ALURB

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**C450B72E

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6957/2026. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.22218.2026.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. DEVID ALLYSON F DO NASCIMENTO da existência de **PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.22218.2026**, aonde após instrução do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6957/2026**, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta AUTARQUIA no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

**Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.**

Maceió – AL, 13 de Abril de 2026.

**SASHA ANNET NERI CÂMARA**

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclado - ALURB

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**EDCC0DD3

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6959/2026. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.85407.2025.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. ARIEL CAVALCANTE DE SÁ MATOS da existência de **PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.85407.2025**, aonde após instrução do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6959/2026**, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta AUTARQUIA no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

**Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.**

Maceió – AL, 13 de Abril de 2026.

**SASHA ANNET NERI CÂMARA**

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclado - ALURB

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**6E25596B

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6982/2026. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.20520.2026.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA a empresa. TMC TER MAQ. E CONSTRUÇÕES LTDA da existência de **PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.20520.2026**, aonde após instrução do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6982/2026**, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta AUTARQUIA no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

**Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.**

Maceió – AL, 13 de Abril de 2026.

**SASHA ANNET NERI CÂMARA**

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclado - ALURB

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**6FFD80D1

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 6094/2026. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.38569.2026.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente

**NOTIFICA** o Sr. **GUANABBERG NICÁCIO DE LIMA**, portador do CPF/MF sob o nº. **066.614.004-98**, da existência de **PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.38569.2026**, decorrente da **NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 6094/2026** por abandono do imóvel inscrito na Prefeitura sob o nº. 2900679, aonde foram determinadas as seguintes diligências:

1. Limpar o imóvel
2. Remover todos os resíduos sólidos oriundos da limpeza.
3. Apresentar os manifestos da destinação final adequada dos resíduos sólidos proveniente da limpeza à ALURB no prazo de 15(quinze) dias.
4. Os prazos supramencionado têm inícios com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió e correm apenas em dias úteis.
5. O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importarão na aplicação de multas administrativas.

**Maceió – AL, 22 de Abril de 2026.**

**SASHA ANNET NERI CÂMARA**

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclado - ALURB

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:BBF632D9**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB  
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 6958/2026. / PROCESSO DE  
FISCALIZAÇÃO Nº 12000.37699.2026.**

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB**, pelo presente **NOTIFICA** o Sr. **JOSÉ LIVINO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, portador do CPF/MF sob o nº. **427.640.684-68**, da existência de **PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.37699.2026**, decorrente da **NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 6958/2026**, por abandono do imóvel inscrito na Prefeitura sob o nº 1110027, aonde foram determinadas as seguintes diligências:

1. Limpar o imóvel
2. Remover todos os resíduos sólidos oriundos da limpeza.
3. Apresentar os manifestos da destinação final adequada dos resíduos sólidos proveniente da limpeza à ALURB no prazo de 15(quinze) dias.
4. Os prazos supramencionado têm inícios com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió e correm apenas em dias úteis.
5. O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importarão na aplicação de multas administrativas.

**Maceió – AL, 14 de Abril de 2026.**

**SASHA ANNET NERI CÂMARA**

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclado - ALURB

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:6D0FCA75**

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA  
CONVOCAÇÃO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** o Sr. **CLAUDIONOR BATISTA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 151.945.154-72, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6500.423/2022**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 23 de Abril de 2026.

**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:19112A05**

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA  
CONVOCAÇÃO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a Sra. **MARIA APARECIDA LAURENTINO DE SANTANA**, inscrita no CPF nº 309.943.144-34, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6500.1483/2022**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 23 de Abril de 2026.

**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:2093EC2F**

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA  
CONVOCAÇÃO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a Sra. **FRANCISCA LÚCIA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 018.844.904-33, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6500.1485/2022**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 23 de Abril de 2026.

**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:BCCD52E4**

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA  
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a Sra. **ANA RILZA MELO LOBO**, inscrita no CPF nº 453.119.434-91, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6500.1500/2022**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 23 de Abril de 2026.

**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**0E6D4FB8

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA  
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** o Sr. **JOÃO BATISTA DE JESUS SANTOS**, inscrito no CPF nº 516.345.704-72, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6500.19251/2022**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 23 de Abril de 2026.

**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**A9E9165F

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA  
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a Sra. **ALZIRA MARIA PESSOA LIMA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 113.025.504-20, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6500.35983/2022**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 23 de Abril de 2026.

**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**30C17C44

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 0177/2026 MACEIÓ/AL, 23 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da segurada Andréa Patrícia da Silva

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.45351/2026**,

**RESOLVE:**

**AVERBAR** o tempo de contribuição, conforme Certidões de Tempo de Contribuição expedidas pelo Jaboaão PREV (CTC n. 004/2022) e Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital do Recife, em favor da segurada **ANDRÉA PATRÍCIA DA SILVA**, portadora da matrícula n. 925002-6 e do CPF n. 766.097.664-87, servidora pública municipal ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	DE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JABOATÃO DOS GUARARAPES - JABOATÃO PREV	31/03/2003 a 29/07/2004		1 ano(s), 4 mes(es) e 01 dia(s)
PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	11/05/2004 a 12/08/2004		0 ano(s), 3 mes(es) e 3 dia(s)
<b>TEMPO TOTAL EM DIAS</b>			<b>579 dia(s)</b>
<b>TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO</b>			<b>01 ano(s), 7 mes(es) e 4 dia(s)</b>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 23 de Abril de 2026.

**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**73AF1FD9

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 0178/2026, MACEIÓ/AL, 23 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da segurada Ana Paula Calazans Torres

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **2100.144389.2025**,

**RESOLVE:**

**AVERBAR** o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (Protocolo n. 13001040100145255), em favor da segurada **Ana Paula Calazans Torres**, portadora da matrícula n. 928138-0 e do CPF n. 494.555.084-00, servidora pública municipal ocupante do cargo de Auxiliar/Serviços Administrativos, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE**, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	DE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
ITAU UNIBANCO S.A.	25/11/1985 a 13/06/1986		0 ano(s), 05 mês(es) e 07 dia(s)
MUNICIPIO DE MACEIO	02/05/1986 a 11/02/1992		05 ano(s), 09 mês(es) e 10 dia(s)
MUNICIPIO DE VICOSA	01/01/2001 a 31/12/2001		01 ano(s), 0 mês(es) e 0 dia(s)
MUNICIPIO DE VICOSA	02/01/2002 a 31/12/2004		02 ano(s), 11 mês(es) e 29 dia(s)
MUNICIPIO DE VICOSA	01/01/2009 a 08/03/2009		0 ano(s), 02 mês(es) e 08 dia(s)
MUNICIPIO DE VICOSA	09/03/2009 a 31/12/2012		03 ano(s), 09 mês(es) e 22 dia(s)
MUNICIPIO DE VICOSA	02/01/2013 a 31/12/2013		0 ano(s), 11 mês(es) e 29 dia(s)
MUNICIPIO DE VICOSA	02/01/2014 a 31/03/2014		0 ano(s), 02 mês(es) e 29 dia(s)
MUNICIPIO DE VICOSA	20/06/2014 a 15/12/2014		0 ano(s), 05 mês(es) e 26 dia(s)
<b>TEMPO TOTAL EM DIAS</b>			<b>5815 dia(s)</b>
<b>TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO</b>			<b>15 ano(s), 11 mês(es) e 10 dia(s)</b>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 23 de Abril de 2026.

**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**DBF176D0

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 0179/2026, MACEIÓ/AL, 23 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da segurada Neide Cipriano dos Santos

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **13000.129189.2023**,

**RESOLVE:**

**AVERBAR** o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (Protocolo n. 04022140100065254), em favor da segurada **NEIDE CIPRIANO DOS SANTOS**, portadora da matrícula n. 17565-0 e do CPF n. 505.454.934-04, servidora pública municipal ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	DE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
JOSE NASCIMENTO DA SILVA OTICA	01/09/1986 a 08/01/1988		1 ano(s), 4 mês(es) e 8 dia(s)
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, RECURSOS HUMANOS	01/05/1988 a 03/02/1992		3 ano(s), 9 mês(es) e 3 dia(s)
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, RECURSOS HUMANOS	03/02/1992 a 30/05/1992		0 ano(s), 3 mês(es) e 27 dia(s)
MOTONAUTICA LAGOA CLUBE	01/09/1993 a 15/06/1994		0 ano(s), 9 mês(es) e 15 dia(s)
<b>TEMPO TOTAL EM DIAS</b>			<b>2273 dia(s)</b>
<b>TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO</b>			<b>6 ano(s), 2 mês(es) e 23 dia(s)</b>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 23 de Abril de 2026.

**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**BD202016

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO Nº. 015/2026. / PROCESSO Nº. 12100.144199/2025.**

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL – IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO DE Nº. 015/2026**, em 25/03/2026 em favor de ‘**CONSTRUTORA ROCHA LTDA**’, inscrito no CPF/CNPJ sob nº. **12.423.715/0001-36**, do empreendimento licenciado: ‘**RESIDENCIAL ECO VITTÁ**’, atividade licenciada: ‘**CONSTRUÇÃO**’, endereço do

empreendimento: **RUA EM PROJETO, S/Nº. - BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS – MACEIÓ/AL”.**

Maceió/AL, 25 de Março de 2026.

**SEBASTIANA CHEILA BELARMINO DE MENDONÇA**

Secretária – Presidente/IPLAM

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**D3AB0776

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO Nº. 022/2026. / PROCESSO Nº. 12100.100018/2025.**

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL – IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO DE Nº. 022/2026**, em 19/03/2026 em favor de ‘**LEANDRO CARLOS DA SILVA MENDES**’, inscrito no CPF/CNPJ sob nº. **056.710.404-42**, do empreendimento: ‘**GALPÃO COMERCIAL**’, atividade Principal licenciada: ‘**CONSTRUÇÃO**’, endereço do empreendimento: **AVENIDA JUCA SAMPAIO, S/Nº. – BAIRRO: BARRO DURO – MACEIÓ/AL.”**

**SABASTIANA CHEILA BELARMINO DE MENDONÇA.**

Secretária – Presidente/IPLAM

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**5485CD65

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO Nº. 024/2026. / PROCESSO: Nº. 12100.102125/2025.**

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL – IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO DE Nº. 024/2026**, em 26/03/2026 em favor de ‘**LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A**’, inscrito no CPF/CNPJ sob nº. **09.041.168/0001-10**, do empreendimento: ‘**ÁREA LOG – GALPÃO**’, atividade Principal licenciada: ‘**CONSTRUÇÃO**’, endereço do empreendimento: **AVENIDA DURVAL DE GÓES MONTEIRO, S/Nº. – BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS – MACEIÓ/AL”.**

Maceió/AL, 26 de Março de 2026.

**SEBASTIANA CHEILA BELARMINO DE MENDONÇA**

Secretária – Presidente/IPLAM

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**DAE5A505

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO Nº. 029/2026. / PROCESSO Nº. 13100.13776/2025.**

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL – IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO DE Nº. 029/2026**, em 27/03/2026 em favor de ‘**JCL EMPREENDIMENTOS DE**



**IMÓVEIS LTDA**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº. **08.732.996/0001-31**, nome do empreendimento: **'GALERIA COMERCIAL ZOE'**, atividade Principal licenciada: **'CONSTRUÇÃO'**, endereço do empreendimento: **R. GOVERNADOR CARLOS LACERDA, Nº. 14 – BAIRRO: JATIÚCA – MACEIÓ/AL**".

Maceió/AL, 27 de Março de 2026.

**SEBASTIANA CHEILA BELARMINO DE MENDONÇA**  
Secretária – Presidente/IPLAM

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**16B33085

---

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**  
**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 090/2026. / PROCESSO Nº. 13100.99091/2024.**

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 090/2026**, em 19/03/2026, em favor de **'MULTIQUÍMICA COMÉRCIO LTDA'**, inscrito no CNPJ/CPF sob nº **39.250.062/0001-97**, Atividade Principal Licenciada: **'47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS'**, nome do empreendimento: **'MULTIQUÍMICA'**, endereço do empreendimento: **AVENIDA JUCA SAMPAIO, Nº. 1.785A – BAIRRO: JACINTINHO – MACEIÓ/AL**".

Maceió/AL, 19 de Março de 2026.

**SEBASTIANA CHEILA BELARMINO DE MENDONÇA**  
Secretária – Presidente/IPLAM

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**6E3E0912

---

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**  
**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 091/2026. / PROCESSO Nº. 12100.118759/2025.**

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 091/2026**, em 19/03/2026, em favor de **'MMARCIEL – ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA – ME'**, inscrito no CNPJ/CPF sob nº **61.285.335/0001-98**, Atividade Principal Licenciada: **'86.30-5-04 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA'**, nome do empreendimento: **'MMARCIEL – ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA'**, endereço do empreendimento: **RUA DOUTOR JOSÉ AFFONSO DE MELLO, Nº. 118 COND. HARMONY TRADE CENTER, SALA 219 – BAIRRO: JATIÚCA – MACEIÓ/AL**".

Maceió/AL, 19 de Março de 2026.

**SEBASTIANA CHEILA BELARMINO DE MENDONÇA**  
Secretária – Presidente/IPLAM

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**E7B49E0F

---

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**  
**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 092/2026. / PROCESSO Nº. 12100.110432/2025.**

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 092/2026**, em 20/03/2026, em favor de **'E M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA'**, inscrito no CNPJ/CPF sob nº **15.590.007/0001-88**, Atividade Principal Licenciada: **'USO E OCUPAÇÃO DE EDIFICAÇÃO'**, nome do empreendimento: **'EDIFÍCIO VIVENCE ABDON ARROXELAS'**, endereço do empreendimento: **RUA PREFEITO ABDON ARROXEIAS, Nº. 1.066 – BAIRRO: JATIÚCA – MACEIÓ/AL**".

Maceió/AL, 20 de Março de 2026.

**SABASTIANA CHEILA BELARMINO DE MENDONÇA**  
Secretária – Presidente/IPLAM

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**2C71A463

---

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**  
**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 093/2026. / PROCESSO Nº. 13100.147347/2024.**

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 093/2026**, em 25/03/2026, em favor de **'DALLA CORTE E BARCA PIZZARIA LTDA'**, inscrito no CNPJ/CPF sob nº **21.023.220/0001-00**, Atividade Principal Licenciada: **'56.11-2-01 – RESTAURANTES E SIMILARES'**, nome do empreendimento: **'SALOON PIZZARIA'**, endereço do empreendimento: **AV. MENINO MARCELO, N. 10.801 – BAIRRO: BARRO DURO – MACEIÓ/AL**".

Maceió/AL, 25 de Março de 2026.

**SEBASTIANA CHEILA BELARMINO DE MENDONÇA**  
Secretária – Presidente/IPLAM

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**12D5676F

---

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**  
**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 094/2026. / PROCESSO Nº. 3100.33974/2022.**

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 094/2026**, em 26/03/2026, em favor de **'PADRÃO E ALVES PATOLOGIA CLÍNICA LTDA'**, inscrito no CNPJ/CPF sob nº **15.336.198/0001-56**, Atividade Principal Licenciada: **'86.40- 2-02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS'**, Atividade Secundária Licenciada **86.40-2-02 - LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA**, nome do empreendimento: **'CITOANÁLISE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL'**, endereço do empreendimento: **AVENIDA WALTER ANANIAS, Nº. 389 – BAIRRO: JARAGUÁ – MACEIÓ/AL**".

Maceió/AL, 26 de Março de 2026.

**SEBASTIANA CHEILA BELARMINO DE MENDONÇA**  
Secretária – Presidente/IPLAM

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**EDD349E5

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**  
**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 016/2026. / PROCESSO Nº. 12100.90137/2025.**

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 016/2026, EM 19/03/2026**, em favor de ‘**RESIDENCIAL J. LAGES 832 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**’, inscrito no CPF/CNPJ: sob nº. **57.704.213/0001-11** atividade principal licenciada: ‘**VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO**’, nome do empreendimento: **EDIFÍCIO SANT JOAN**, endereço do empreendimento: **RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, S/Nº. – BAIRRO: PONTA VERDE – MACEIÓ/AL**”.

Maceió/AL, 19 de Março de 2026.

**SABASTIANA CHEILA BELARMINO DE MENDONÇA**  
 Secretária – Presidente/IPLAM

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**1FA8EAC8

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**  
**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 017/2026. / PROCESSO Nº. 12100.143444/2025.**

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 017/2026, em 20/03/2026**, em favor de ‘**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**’, inscrito no CPF/CNPJ: sob nº **17.926.123/0001-50**, atividade principal licenciada: ‘**VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO**’, nome do empreendimento: **UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - POLICLÍNICA CIDADE UNIVERSITÁRIA**, endereço do empreendimento: **AVENIDA BOSQUE DA CIMEIRA, S/Nº. - LOT. GRAND JARDIM II, BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL**”.

Maceió/AL, 20 de Março de 2026.

**SABASTIANA CHEILA BELARMINO DE MENDONÇA**  
 Secretária – Presidente/IPLAM

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**F8AB0397

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**  
**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 018/2026. / PROCESSO Nº. 12100.120057/2025.**

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 018/2026, em 26/03/2026**, em favor de ‘**CONSÓRCIO PMCMV DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**’, inscrito no CPF/CNPJ: sob nº. **57.953.809/0001-55** atividade principal licenciada: ‘**VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO**’, nome do empreendimento: ‘**RESIDENCIAL PARQUE DA LAGOA VERGEL I**’, endereço do empreendimento: **AV. SENADOR RUI PALMEIRA, S/Nº. – BAIRRO: VERGEL DO LAGO – MACEIÓ/AL**”.

Maceió/AL, 26 de Março de 2026.

**SEBASTIANA CHEILA BELARMINO DE MENDONÇA**  
 Secretária – Presidente/IPLAM

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**FBC45D17

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**  
**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 019/2026. / PROCESSO Nº. 12100.120066/2025.**

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 019/2026, em 26/03/2026**, em favor de ‘**CONSÓRCIO PMCMV DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**’, inscrito no CPF/CNPJ: sob nº. **57.953.809/0001-55** atividade principal licenciada: ‘**VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO**’, nome do empreendimento: ‘**RESIDENCIAL PARQUE DA LAGOA VERGEL II**’, endereço do empreendimento: **AV. SENADOR RUI PALMEIRA, S/Nº. – BAIRRO: VERGEL DO LAGO – MACEIÓ/AL**”.

Maceió/AL, 26 de Março de 2026.

**SEBASTIANA CHEILA BELARMINO DE MENDONÇA**  
 Secretária – Presidente/IPLAM

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**535F2B03

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**  
**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 020/2026. / PROCESSO Nº. 13100.70866/2025.**

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 020/2026, EM 30/03/2026**, em favor de ‘**CONSÓRCIO CMEIS**’, inscrito no CPF/CNPJ: sob nº. **54.360.370/0001-69** atividade principal licenciada: ‘**VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO**’, nome do empreendimento: ‘**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – UNIDADE TRAPICHE DA BARRA**’, endereço do empreendimento: **AVENIDA GENERAL ALACIR WERNER – RESIDENCIAL VILA DO MUNDAÚ, S/Nº. – BAIRRO: TRAPICHE DA BARRA – MACEIÓ/AL**”.

Maceió/AL, 30 de Março de 2026.

**SABASTIANA CHEILA BELARMINO DE MENDONÇA**  
 Secretária – Presidente/IPLAM

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**198E9C25

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**  
**DEFESA À NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 013880 / PROCESSO Nº. 13100.23743.2025.**

O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 13100.23743.2025**, aberto em nome de **GILSON DE ALBUQUERQUE ALVES E OUTRA**, tratam os autos de uma **DEFESA À NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 013880** e o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito deste IPLAM, nos termos do despacho às fls.10-DFOPU/IPLAM dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 23 de Abril de 2026.

**SEBASTIANA CHEILA BELARMINO DE MENDONÇA**

Secretária/IPLAM

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**1D284E7A

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**

**NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 015089. / PROCESSO DE Nº 12100.14915/2026.**

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário(a): **IRENEU VIEIRA DA SILVA – ESPÓLIO**- CPF/CNPJ: 508.763.098-72 referente ao imóvel situado na: RUA QUINTINO BOCAIUVA Nº 591 Bairro: PONTA DA TERRA , inscrição imobiliária: 117992, nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015089 de 02 de Fevereiro de 2026**, considerando a irregularidade: OBRA SEM ALVARÁ, conforme estabelecido no Art. 637, inc. I da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638 - inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 23 de Abril de 2026.

**CAROLINA NEVES RODRIGUES**

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.

**\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**9AD624B7

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**

**NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 015167. / PROCESSO DE Nº 12100.33236/2026.**

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário(a): **TYRESOLES DE ALAGOAS LTDA** -CPF/CNPJ: 12.268.652/0001-90 referente ao imóvel situado na: AV. DR. DURVAL DE GOES MONTEIRO Nº 5233 Bairro: SANTO AMARO, inscrição imobiliária: 25052, nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015167 de 17 de Março de 2026**, considerando a irregularidade: APRESENTAR CARTA DE

HABITE-SE, conforme estabelecido no Art. 637, inc. VIII da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638 - inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 23 de Abril de 2026.

**CAROLINA NEVES RODRIGUES**

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.

**\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**4F096F76

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**

**NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 23010. / PROCESSO DE Nº 12100.33812/2026.**

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário(a): **VITOR DO NASCIMENTO GAMA**, - CPF/CNPJ: 073.483.614-71 referente ao imóvel situado na: RUA SÁ E ALBUQUERQUE Nº 474, Bairro: JARAGUÁ, inscrição imobiliária: 135158, nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 23010 de 17 de Março de 2026**, considerando a irregularidade: OBRA DE REFORMA IRREGULAR, conforme estabelecido no **Art.637- inciso I** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638 - inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 23 de Abril de 2026.

**CAROLINA NEVES RODRIGUES**

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.

**\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**9E31B5F2

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**

**NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 29000. / PROCESSO DE Nº 12100.32155/2026.**

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo

único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário(a): **ROSINEIDE VICENTE DA SILVA** - CPF/CNPJ: 505.304.504-25 referente ao imóvel situado na: RUA JONAS GOMES RAFAEL, QD. A23, LOTE 269 Nº 570 Bairro: BENEDITO BENTES, inscrição imobiliária: 254024, nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 29000 de 13 de Março de 2026**, considerando a irregularidade: CARTA DE HABITE-SE, conforme estabelecido no **Art.637 - VIII - Ocupar imóvel sem Habite-se; Art. 578 § 1º** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638 - inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 23 de Abril de 2026.

**CAROLINA NEVES RODRIGUES**

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.

**\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**82F653EF

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**  
**NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 015091 / PROCESSO Nº. 12100.23402.2026.**

O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 12100.23402.2026**, aberto em nome de **TAMBAQUÍ EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA. - (TAMBAQUÍ PRAIA HOTEL)**, tratam os autos de uma Defesa apresentada à **NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 015091** e o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito deste IPLAM, nos termos do despacho às fls.14 e 15-DFOPU/IPLAM dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 23 de Abril de 2026.

**SEBASTIANA CHEILA BELARMINO DE MENDONÇA**  
Secretária/IPLAM

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**5D7F0E22

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**  
**CONVOCAÇÃO PARA A 59ª (QUINQUAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – CPASA**

A Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CPASA**, a senhora **MARIA GABRIELA GONÇALVES DE LIMA**, vem pelo presente **CONVOCAR** os servidores designados na Portaria nº. 005/2025 de 21 de Janeiro de 2025 desta Agência, bem como a quem possa interessar, para a 59ª (quinquagésima nona) **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que acontecerá no dia **07 DE MAIO DE 2026** às 14:10 horas, na sala de reunião, com a seguinte pauta:

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº. 12700.7545.2026, referente a inadimplência da empresa – **MB IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.037.201/0001-02**;

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº. 5800.125006.2024, referente a inadimplência da empresa – **GLEDSON LIMA DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.401.517/0001-23**;

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº. 10800.0117057.2025, referente a inadimplência da empresa – **PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.058.709/0001-50**;

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº. 12600.144742.2025, referente a inadimplência da empresa – **CAPITAL MÓVEIS E COLCHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.600.611/0001-58**;

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº. 6500.5470.2026, referente a inadimplência da empresa – **MB IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.037.201/0001-02**;

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº. 5800.28239.2021, referente a inadimplência da empresa – **LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.950.671/0001-07**;

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº. 6500.87497.2025, referente a inadimplência da empresa – **GTF IMPORTS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **52.348.765/0001-10**;

- Procedimentos administrativos para aplicação de sanções; e

- Outras deliberações.

Maceió/AL, 23 de Abril de 2026.

**MARIA GABRIELA GONÇALVES DE LIMA**

Matrícula nº. 974429-0

Presidente da Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas/CPASA

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**BFFFC636

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0153/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.17656/2026.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.595.464/0001-68.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS JUDICIALIZADOS -itens fracassados do PE 03.2026 (processo administrativo nº 5800.92280.2025).

**ITEM REGISTRADO: Valor Unitário:** Item 04 R\$ 6,26; Item 07 R\$ 3,76.

**VALIDADE DA ARP:** O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de Abril de 2026.

Maceió/AL, 23 de Abril de 2026.

**ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 97439-4

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**9567B23B

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO  
DO CONTRATO DE Nº. 0112/2024. - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 3200.3200.24823/2026**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA e a empresa OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.173.027/0001-25.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência e da execução do Termo do Contrato nº. 0112/2024.

**DA VIGÊNCIA:** Prorrogado por igual período de mais 12(doze meses) contados, a partir do vencimento em 23/04/2026.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa prevista nesta avença, objeto deste 2º Termo Aditivo, correrá por conta da dotação orçamentária consignada no Orçamento vigente da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, do corrente exercício: **ÓRGÃO: 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 002 COORDENADORIA DO FUNDO DA SECRETARIA DE CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA; FUNÇÃO 15 URBANISMO; SUBFUNÇÃO 451 INFRAESTRUTURA URBANA; PROGRAMA DE TRABALHO 0011 IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO VIÁRIO; AÇÃO 4555 MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA. RA – 09; ELEMENTO DE DESPESA 44.90.39.00 OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSOS 1.5.00.000001 RECURSO PRÓPRIO; FONTE DE RECURSOS 2.5.00.000001 RECURSO PRÓPRIO - NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS RECURSO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES; FONTE DE RECURSOS 1.5.01.000030 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS; FONTE DE RECURSOS 2.5.01.000033 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -BRK – REC. EXERC. ANTERIOR; FONTE DE RECURSOS 1.5.01.000035 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS – COMPENSAÇÃO DANOS PATRIMONIAIS E EXTRA PATRIMONIAIS; FONTE DE RECURSOS 2.5.01.000035 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS – COMPENSAÇÃO DANOS PATRIMONIAIS E EXTRA PATRIMONIAIS -REC. EXECÍCIO ANTERIOR; FONTE DE RECURSOS 1.7.54.000754 OPERAÇÕES DE CRÉDITO – BANCO DO BRASIL - CONTRATO Nº40/000024-9 RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.**

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do Contrato original, permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente Termo Aditivo.

Maceió/AL, 23 de Abril de 2026.

**PÂMELA CORREIA MOURA BRITO**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 974282-4

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**B8E86D35

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO  
DO CONTRATO DE Nº. 0113/2024. - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 3200.24844/2026.**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA e a empresa OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.173.027/0001-25.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência e da execução do Termo do Contrato nº. 0113/2024.

**DA VIGÊNCIA:** Prorrogado por igual período de mais 12(doze meses) contados, a partir do vencimento em 23/04/2026.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa prevista nesta avença, objeto deste 2º Termo Aditivo, correrá por conta da dotação orçamentária consignada no Orçamento vigente da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, do corrente exercício: **ÓRGÃO: 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 002 COORDENADORIA DO FUNDO DA SECRETARIA DE CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA; FUNÇÃO 15 URBANISMO; SUBFUNÇÃO 451 INFRAESTRUTURA URBANA; PROGRAMA DE TRABALHO 0011 IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO VIÁRIO; AÇÃO 4555 MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA. RA – 09; ELEMENTO DE DESPESA 44.90.39.00 OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSOS 1.5.00.000001 RECURSO PRÓPRIO; FONTE DE RECURSOS 2.5.00.000001 RECURSO PRÓPRIO - NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS RECURSO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES; FONTE DE RECURSOS 1.5.01.000030 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS; FONTE DE RECURSOS 2.5.01.000033 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -BRK – REC. EXERC. ANTERIOR; FONTE DE RECURSOS 1.5.01.000035 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS – COMPENSAÇÃO DANOS PATRIMONIAIS E EXTRA PATRIMONIAIS; FONTE DE RECURSOS 2.5.01.000035 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS – COMPENSAÇÃO DANOS PATRIMONIAIS E EXTRA PATRIMONIAIS -REC. EXECÍCIO ANTERIOR; FONTE DE RECURSOS 1.7.54.000754 OPERAÇÕES DE CRÉDITO – BANCO DO BRASIL - CONTRATO Nº40/000024-9 RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.**

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do Contrato original, permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente Termo Aditivo.

Maceió/AL, 23 de Abril de 2026.

**PÂMELA CORREIA MOURA BRITO**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 974282-4

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**C6E49871

**COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E  
PATRIMÔNIO - COMARHP  
PORTARIA Nº. 011/2026 MACEIÓ/AL, 23 DE ABRIL DE 2026.**

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP, SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES, usando atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 29 do Estatuto Social da Companhia,

**RESOLVE,**

**DESIGNAR** a empregada **MARIA NIVANA DE ALBUQUERQUE M. FALCÃO**, matrícula nº. 11417-0, para responder pela Chefia da Divisão Financeira, em substituição à titular **ROSINEIDE DOS SANTOS ELMIRO DE SOUZA**, matrícula nº. 11668-8, por motivo de **FÉRIAS**, durante o período de 15 de janeiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026, conforme processo administrativo nº. 7900.6387/2026, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2026.

Registre-se  
Cumpra-se  
Dê-se ciência

**SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES**  
Diretor-Presidente/COMARHP

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**8DE44EFF

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA**  
**RESOLUÇÃO COMISSÃO ORGANIZADORA Nº 003/2026.**

Dispõe sobre a homologação dos candidatos habilitados na seleção de crianças e/ou adolescentes para compor a comissão organizadora da 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maceió.

A Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas estabelecidas na Lei nº 6.378, de 06 de abril de 2015, e na Resolução CMDCA nº 034/2026, publicada no DOEM do dia 13 de abril de 2026,

**CONSIDERANDO** os registros das candidaturas recebidos no período de 31 de março a 10 de abril de 2026,

**CONSIDERANDO** a Resolução Comissão Organizadora nº. 002/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM do dia 23 de abril de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** a lista dos candidatos habilitados no processo de seleção de crianças e/ou adolescentes para compor a comissão organizadora da 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maceió, por ordem de inscrição, de acordo com o que segue:

Nº INSCRIÇÃO	DA	NOME CANDIDATO	DO	NOME DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO
001		L. G. dos S. S.		Márcia Alves dos Santos	HOMOLOGADA
002		A. V. M.		Caroline Verçosa Lins Ataide Alves	HOMOLOGADA

**Art. 2º** Os candidatos habilitados terão os seus vídeos analisados pela comissão organizadora de acordo com os critérios de seleção estabelecidos no item 5 do Edital de chamamento público nº 001/2026, no período de 27 a 30 de abril de 2026.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 24 de Abril de 2026.

**CÁSSIA VERUSKA MORAES DE CARVALHO**  
Presidente da comissão organizadora do CMDCA/Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**01EA431B

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ - CMAS**  
**RESOLUÇÃO Nº. 018/2025.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião extraordinária acontecida em 23/04/2026,

**CONSIDERANDO** a adesão ao Termo de Aceite e Compromisso para acesso ao cofinanciamento federal, conforme orientações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – MDS, que está assegurado por meio da Resolução CNAS/MDS nº 224, de 18 de fevereiro de 2026, que aprova os critérios de elegibilidade e partilha para Estados, Distrito Federal e Municípios, visando o fortalecimento das provisões dos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centros POP's.

**CONSIDERANDO** que o município de Maceió possui 3 unidades de Centro Pop, o repasse mensal corresponde ao valor de R\$ 60.000,00, com o repasse das parcelas realizado pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social.

**RESOLVE:**

**\*APROVAR a Adesão ao Termo de Aceite e Compromisso disponível no Sistema SouSUAS** para recebimento e utilização do recurso federal destinado ao fortalecimento das provisões dos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua – **Centro POP**.

Maceió – AL, 23 de Abril de 2026.

**KELY CRISTINA LOPES DOS SANTOS**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**70B9498B

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE / PROCESSO Nº: 11050003/2025.**

**PARECER Nº 005/2026**  
**PROCESSO Nº: 11050003/2025.**  
**PROJETO DE LEI: Nº: 530/2025**

EMENTA: INSTITUI O MARCO LEGAL DO TURISMO ITINERANTE EM MACEIÓ E ESTABELECE DIRETRIZES PARA O FOMENTO E A REGULAMENTAÇÃO DESSA MODALIDADE TURÍSTICA, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA LIBERDADE ECONÔMICA.

**AUTOR: VEREADOR CAIO BEBETO**  
**RELATOR: VEREADOR LEONARDO DIAS.**

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei nº 530/2025, de autoria do VEREADOR CAIO BEBETO, que INSTITUI O MARCO LEGAL DO TURISMO ITINERANTE EM MACEIÓ E ESTABELECE DIRETRIZES PARA O FOMENTO E A REGULAMENTAÇÃO DESSA MODALIDADE TURÍSTICA, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA LIBERDADE ECONÔMICA.

A matéria foi encaminhada à **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte**, para análise quanto ao seu mérito no âmbito das competências regimentais desta Comissão.

**II - ANÁLISE**

A presente proposição tem por objetivo instituir o MARCO LEGAL DO TURISMO ITINERANTE EM MACEIÓ E ESTABELECE DIRETRIZES PARA O FOMENTO E A REGULAMENTAÇÃO

**DESSA MODALIDADE TURÍSTICA, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA LIBERDADE ECONÔMICA.**

Segundo o Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte é competente para se manifestar sobre matérias relacionadas à educação, cultura, patrimônio histórico, turismo, esportes e temas correlatos, além da concessão de títulos honoríficos e outorga de outras honrarias e prêmios.

No caso em apreço, observados os documentos instruídos, a Comissão reconhece a relevância da proposição, considerando a importância do tema, que contribui para o desenvolvimento educacional, cultural e social de Maceió.

Atendendo ao disposto nos **no Regimento Interno** desta Casa Legislativa, bem como aos demais preceitos legais pertinentes, o Relator emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 530/2025.

**III – VOTO**

Diante do exposto, considerando a relevância do projeto para a sociedade maceioense e a sua consonância com os objetivos institucionais da Câmara Municipal de Maceió, a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte** manifesta-se favoravelmente à matéria, recomendando sua aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 11 de março de 2026.

**LEONARDO DIAS**

Relator

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

**JÔNATAS OMENA**

**JEANNYNE BELTRÃO**

**VOTOS CONTRÁRIOS:**

**ABSTENCÕES:**

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**D6C5CE93

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E  
ESPORTES / PROCESSO Nº: 08080005/2025.**

**PARECER Nº 051/2025**

**PROCESSO Nº: 08080005/2025.**

**PROJETO DE LEI Nº: 395/2025**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO MUNICIPAL PARA PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTOR: LEONARDO DIAS**

**RELATOR: JÔNATAS OMENA**

**I - RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão de Educação o Projeto de Lei nº 395/2025, de autoria do Vereador Leonardo Dias, que objetiva instituir a gratuidade no transporte público coletivo municipal para professores em efetivo exercício na rede pública de ensino do Município de Maceió. O texto prevê que o benefício alcance os serviços de transporte coletivo regular sob concessão ou permissão do poder público municipal, incluindo ônibus, micro-ônibus e vans, estabelecendo ainda critérios para identificação e comprovação do vínculo funcional dos beneficiários. Também atribui ao órgão municipal responsável pelo transporte público a implementação dos mecanismos de acesso ao benefício, bem como prevê sanções administrativas em caso de descumprimento da futura lei. A justificativa destaca a valorização do magistério, a redução de custos pessoais dos docentes e o fortalecimento das condições de permanência e desempenho profissional na rede pública.

**II – COMPETÊNCIA DA COMISSÃO**

Compete à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes se manifestar sobre matérias que versem sobre educação, cultura, patrimônio imaterial, manifestações artísticas, eventos culturais e esportivos, bem como iniciativas de valorização de agentes e projetos que contribuam para o desenvolvimento social e cultural do Município. A concessão de comenda honorífica a cidadão que atua diretamente na promoção da cultura popular, na mobilização estudantil, na realização de projetos sociais e na projeção positiva de Maceió em âmbito nacional e internacional insere-se no âmbito temático desta Comissão, razão pela qual se revela presente a competência para apreciação do mérito da presente proposição, sem prejuízo da análise jurídico-formal pelos órgãos competentes desta Casa Legislativa.

**III – MÉRITO**

No mérito, a proposição revela-se conveniente, oportuna e socialmente relevante. A educação pública de qualidade exige não apenas investimentos estruturais nas unidades de ensino, mas também políticas concretas de valorização dos profissionais que atuam diariamente na formação das crianças, adolescentes, jovens e adultos do Município. Ao propor a gratuidade no transporte coletivo municipal para professores da rede pública, o projeto apresenta medida de apoio objetivo à atividade docente, com impacto positivo nas condições de trabalho e na permanência desses profissionais em suas funções.

É inegável que os custos com deslocamento compõem parcela significativa das despesas mensais de muitos professores, especialmente em contextos de remuneração historicamente insuficiente diante da relevância social da profissão. A redução desse ônus financeiro representa importante mecanismo de valorização funcional, além de contribuir para melhores condições de assiduidade, pontualidade e disponibilidade dos profissionais da educação.

A justificativa da matéria ressalta, com acerto, que a valorização do magistério não pode permanecer apenas no plano discursivo, devendo materializar-se em ações concretas de reconhecimento e incentivo. Ao facilitar o deslocamento dos docentes, a proposta não apenas beneficia individualmente os profissionais, mas também fortalece o próprio sistema municipal de ensino, ao criar condições mais dignas para o exercício da função pedagógica. Tal medida dialoga com os princípios de valorização da educação, da dignidade da pessoa humana e da promoção de políticas públicas voltadas à melhoria dos serviços essenciais.

Além disso, a proposição apresenta critérios objetivos para fruição do benefício, exigindo comprovação de vínculo ativo com instituição da rede pública localizada no Município, identificação oficial e apresentação de documentação funcional atualizada. Também prevê que o órgão competente implemente sistema próprio de identificação dos beneficiários, o que demonstra preocupação com a operacionalização da medida e com a segurança na concessão do direito.

Sob a ótica estritamente educacional, portanto, não há dúvida de que a matéria merece acolhimento, por representar medida alinhada à valorização dos profissionais do ensino e ao fortalecimento das políticas públicas educacionais do Município de Maceió.

**IV – CONCLUSÃO E VOTO**

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão de Educação, **manifesto-me FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº 395/2025**, por reconhecer que a matéria promove a valorização dos professores da rede pública municipal, contribui para a melhoria de suas condições de trabalho e fortalece, por consequência, a educação pública no Município de Maceió. Este é o parecer.

*Assinado na data do protocolo.*

**JÔNATAS OMENA**

Vereador – Câmara Municipal de Maceió

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

**DAVID EMPREGOS**

**JEANNYNE BELTRÃO**

**LEONARDO DIAS**

**VOTOS DESFAVORÁVEIS:**

**ABSTENÇÕES:**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**E710C91F

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: MM COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **00.983.927/0001-99**, situada na Avenida Juca Sampaio, Nº 15 – Bairro: Barro Duro - Maceió/AL, CEP Nº **57.045-365**, com atividade de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**MM MADEIRAS**”, situado na Avenida Juca Sampaio, Nº 15 – Bairro: Barro Duro - Maceió/AL, CEP Nº **57.045-365** - Não foi solicitado Estudo Ambiental.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**5E2CD5F3

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: IGREJA CASA DA PROMESSA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **39.868.797/0001-89**, situada na Rua Pedro Paulino, Nº 152 – Bairro: Poço - Maceió/AL, CEP Nº **57.025-340**, com atividade de: **ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS OU FILOSÓFICAS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**IGREJA CASA DA PROMESSA**”, situado na Rua Pedro Paulino, Nº 152 – Bairro: Poço - Maceió/AL, CEP Nº **57.025-340** - Não foi solicitado Estudo Ambiental.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**AE550968

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: FMR ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **35.551.587/0001-01**, situada na Rua Iris Alagoense, nº. 825 – Sala 03 – Bairro: Farol - Maceió/AL, CEP Nº **57.051-370**, com atividade de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**E R CARNES**”, situado na Rua Iris Alagoense, nº. 825 – Sala 03 – Bairro: Farol - Maceió/AL, CEP Nº **57.051-370** - Foi solicitado o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).

**\*REPRODUZIDO POR INCORREÇÃO.**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**A17C993E

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: DECISÃO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **03.619.216/0001-28**, situada na Rua Maria Laurinda Gomes, nº. 67 - Bairro: Farol - Maceió/AL, CEP Nº **57.051-670**, com atividade de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**NOAH**”, situado na Rua José Luiz Calazans, Nº 31 - Bairro: Jatiúca - Maceió/AL - Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**0A5C25FF

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME: SÉRGIO RICARDO DIAS CAMELO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **384.917.374-72**, situado na Rua Doutora Nise da Silveira – Chácara 08 – Bairro: Antares - Maceió/AL, com atividade de: **EMPRESÁRIO**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**GALERIA COMERCIAL**”, situado na Avenida Comendador Gustavo Paiva, Nº 2.101 – Bairro: Mangabeiras - Maceió/AL - Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – (PGRCC) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**D6FF764E

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**CONVOCAMOS** todos os associados do **INSTITUTO NACIONAL DE AÇÃO SUSTENTÁVEL - INAS**, com sede na AVENIDA COMENDADOR PALMEIRA, Nº. 661 – QUADRA 39 - LOTE 66 - BAIRRO: FAROL, MACEIÓ/AL, CEP Nº. 57.051-150, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **04.917.062/0001-13** a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a se realizar no próximo dia **05 DE MAIO DE 2026**, as 16:00hs, na sede da entidade na cidade de Maceió/AL, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Alteração de Endereço,
- 2) Aprovação de contas do exercício 2025
- 3) O que ocorrer;

Maceió/AL, 23 de Abril de 2026.

**EVERSON PONTES PEREIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**B35E5A4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**  
**PORTARIA Nº. 026/2026 - GS/SEMSC, MACEIÓ/AL, 22 DE ABRIL DE 2026.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, considerando a necessidade de se acompanhar o andamento formal e a fiscalização dos **CONTRATOS**, no âmbito desta **SECRETARIA**,

**RESOLVE:**



**Art. 1º INDICAR** os servidores públicos municipais abaixo listados para desempenharem a função de **GESTOR, SUBGESTOR e FISCAL** dos contratos abaixo expostos, sem prejuízo do cargo que exercem.

CARGO	NOME	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO	CONTRATO	OBJETO
Gerente da Gerência Técnica de Gestão Patrimonial e Transporte	JOSÉ ALVES DAS NEVES FILHO	983087-1	093.184.594-75	SUBGESTORA	Nº. 0110/2024	Fornecimento de combustível
Gerente da Gerência Técnica de Gestão Administrativa, Projetos e Convênios	KELLY CRISTINA BARROS DE GOES DA SILVA	983089-8	700.392.714-47	SUBGESTORA	Nº. 0427/2023	Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de agenciamento de viagens
Gerente da Gerência Técnica de Gestão de Pessoal	ANDRÉA PRISCILA MONTENEGRO FERREIRA	983057-0	042.620.124-84	SUBGESTORA	Nº. 060/2019	Fornecimento de vale-transporte
Gerente da Gerência Técnica de Gestão Patrimonial e Transporte	JOSÉ ALVES DAS NEVES FILHO	983087-1	093.184.594-75	SUBGESTORA	Nº. 060/2021	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos com e sem condutor com sistema de gerenciamento e compartilhamento veicular
Gerente da Gerência Técnica de Gestão Administrativa, Projetos e Convênios	KELLY CRISTINA BARROS DE GOES DA SILVA	983089-8	700.392.714-47	GESTORA	Nº. 0455/2023	Locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e da Guarda Civil Municipal de Maceió
Gerente da Gerência Técnica de Gestão de Pessoal	ANDRÉA PRISCILA MONTENEGRO FERREIRA	983057-0	042.620.124-84	FISCAL		
Gerente da Gerência Técnica de Gestão Administrativa, Projetos e Convênios	KELLY CRISTINA BARROS DE GOES DA SILVA	983089-8	700.392.714-47	SUBGESTORA	S/Nº.	Fornecimento de Água/Esgoto

Gerente da Gerência Técnica de Gestão de Pessoal	ANDRÉA PRISCILA MONTENEGRO FERREIRA	983057-0	042.620.124-84	SUBGESTORA	S/Nº.	Fornecimento de Energia Elétrica
Gerente da Gerência Técnica de Gestão de Pessoal	ANDRÉA PRISCILA MONTENEGRO FERREIRA	983057-0	042.620.124-84	SUBGESTORA	Nº. 078/2021	Concessão de oportunidades de estágio de complementação de ensino - CIEE
Gerente da Gerência Técnica de Gestão Patrimonial e Transporte	JOSÉ ALVES DAS NEVES FILHO	983087-1	093.184.594-75	GESTORA	Nº. 0298/2024	Módulo Eletrônico de Segurança (Totens)
Gerente da Gerência Técnica de Gestão de Pessoal	ANDRÉA PRISCILA MONTENEGRO FERREIRA	983057-0	042.620.124-84	FISCAL		
Gerente da Gerência Técnica Orçamentária e Financeira	MARIANA CUNHA DA ROCHA BASTOS	982996-2	082.065.154-02	GESTORA	Nº. 0369/2024	Contratação dos seguintes objetos: Multifuncional Monocromática com tecnologia laser/LED - 07 unidades; multifuncional colorida com tecnologia laser/LED - 01 unidade; Impressora Térmica Não Fiscal para impressão de senhas - 01 unidade
Gerente da Gerência Técnica de Infraestrutura e Tecnologia da Rede	JOÃO PEDRO DO NASCIMENTO SANTANA	983013-8	121.844.514-95	FISCAL		
Gerente da Gerência Técnica de Gestão Administrativa, Projetos e Convênios	MARIANA CUNHA DA ROCHA BASTOS	982996-2	082.065.154-02	GESTOR	Nº. 029/2025	Manutenção corretiva e preventiva de condicionadores de ar
Gerente da Gerência Técnica Orçamentária e Financeira	KELLY CRISTINA BARROS DE GOES DA SILVA	983089-8	700.392.714-47	FISCAL		
Gerente da Gerência Técnica Orçamentária e Financeira	MARIANA CUNHA DA ROCHA BASTOS	982996-2	082.065.154-02	SUBGESTORA	DECRETO Nº. 7.564	Concessão de diárias para servidores da prefeitura de Maceió
Gerente da Gerência Técnica Orçamentária e Financeira	MARIANA CUNHA DA ROCHA BASTOS	982996-2	082.065.154-02	GESTORA	Nº. 065/2025	Contrato com empresa fornecedora de água mineral
Gerente da Gerência Técnica de Gestão Administrativa, Projetos e Convênios	KELLY CRISTINA BARROS DE GOES DA SILVA	983089-8	700.392.714-47	FISCAL		
Gerente da Gerência Técnica Orçamentária e Financeira	MARIANA CUNHA DA ROCHA BASTOS	982996-2	082.065.154-02	GESTORA	Nº. 0136/2025	Contratação de serviço de Buffet
Gerente da Gerência Técnica de Gestão Administrativa, Projetos e Convênios	KELLY CRISTINA BARROS DE GOES DA SILVA	983089-8	700.392.714-47	FISCAL		
Gerente da Gerência Técnica de Gestão Patrimonial e Transporte	JOSÉ ALVES DAS NEVES FILHO	983087-1	093.184.594-75	GESTOR	Nº. 0140/2025	Contratação de serviços de manutenção mecânica pesada e leve, manutenção elétrica, funilaria e pintura, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha
Gerente da Gerência Técnica Orçamentária e Financeira	MARIANA CUNHA DA ROCHA BASTOS	982996-2	082.065.154-02	FISCAL		

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA**  
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

**\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**E4053380

### INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO AMBIENTAL – IPLAM, torna público que os interessados abaixo relacionados estão **ISENTOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, uma vez que suas atividades não se enquadram na Lei Complementar nº. 0140/2015.

PROCESSO	CNPJ/ME/CPF	INTERESSADOS
12100.132510.2025	59.371.016/0001-53	ECCO VITA ESPAÇO TERAPÉUTICO.
12100.93886.2025	63.554.067/0016-74	HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA S.A.
12100.132606.2025	07.738.870/0002-9	PEÇA FACIL DISTRIBUIDORA LTDA.
12100.134426.2025	24.245.011/0001-08	SINDICATO DOS ENFERMEIROS DE ALAGOAS.
12100.138689.2025	02.558.157/0011-34	TELEFÔNICA BRASIL S. A.
12100.145511.2025	63.389.323/0001-39	SOUSA GUEDES BOLOS LTDA.
12100.21805.2026	34.629.791/0003-05	ALMEIDA BANDEIRA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.
12100.21805.2026	34.629.791/0003-05	ALMEIDA BANDEIRA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.
12100.21815.2026	34.629.791/0004-88	ALMEIDA BANDEIRA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.
12100.136340.2025	63.571.589/0001-06	SANOCLIN FISIOTERAPIA E PILATES

		LTDA.
12100.30505.2026	44.420.550/0001-35	CLINICA DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO EM SAÚDE LTDA.
12100.131407.2025	58.859.309/0001-11	WS TERAPIA MULTIDISCIPLINAR LTDA
12100.132946.2025	42.318.949/0051-43	BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A
12100.143738.2025	54.012.434/0006-45	JETSHR LTDA.
12100.6559/2026	61.383.981/0001-98	SINGULAR SERVIÇOS DE SAUDE LTDA.

Maceió/AL, 23 de Abril de 2026.

**SEBASTIANA CHEILA BELARMINO DE MENDONÇA.**  
Secretária – Presidente/IPLAM

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**F5A3C2A0

# É LEGAL PUBLICAR

As publicações veiculadas no diário oficial dos municípios cumprem todos os requisitos do princípio da publicidade e possuem a mesma validade legal que as publicações impressas.



**PARA  
INFORMAÇÕES:**

**(82) 3312-5866**

**diariomaceio@gmail.com**